

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PARA USO INSTITUCIONAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU - PARÁ.

Foi solicitado emissão de Parecer a esta Controladoria acerca do contrato celebrado entre a Administração Pública Municipal e a empresa CLARO S.A.

Às fls. 343/344, consta solicitação do Termo de homologação. Às fls. 345/346, consta o termo de homologação. Às fls. 347/348 consta convocação da empresa para assinatura do Termo de Contrato nº 193/2025/DLCA.

Às fls. 349/366 consta o Termo de Contrato nº 193/2025/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preâmbulo consta: "*TERMO DE CONTRATO PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL Nº 193/2025-DLCA, REF. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CLARO S.A.*".

O referido contrato possui as cláusulas primeira a décima sexta, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata do valor do contrato. **Cláusula terceira** trata a fundamentação legal. **Cláusula quarta** trata da execução do contrato. **Cláusula quinta** trata da vigência contratual (10/06/2025 a 10/06/2026). **Cláusula sexta** trata dos encargos do contratante. **Cláusula sétima** trata dos encargos da contratada. **Cláusula oitava** trata do acompanhamento e da fiscalização. **Cláusula nona** da despesa. **Cláusula décima** trata do pagamento. **Cláusula décima primeira** trata das alterações do contrato. **Cláusula décima segunda** trata do reajuste. **Cláusula décima terceira** trata das infrações e sanções administrativas. **Cláusula décima quarta** trata da extinção contratual. **Cláusula décima quinta** trata dos casos omissos. **Cláusula décima sexta** trata do foro, base legal e formalidades.

Consta nos autos o extrato de contrato e portaria de fiscal do contrato nº 085/2025/SEMAD, fls. 367/372. Às fls. 373/377, consta publicação do extrato de contrato.

Viseu-PA, 13 de junho de 2025.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 017/2025